



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 64/2025
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO
20 / 02 / 2025
SECRETÁRIO

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário e, se aprovado for, indica ao Poder Executivo em especial ao Senhor Alessandro Krause, MD Secretário Municipal de Obras que seja feito patrolamento e encascalhamento na estrada da Venda da Lata e Rodeio Velho, tanto na estrada principal como nas estradas viciniais dessas localidades.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que moradores da referida localidade solicitaram a este edil, pois nessa região estão com dificuldade de trafegabilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 19 de Fevereiro de 2025.

VEREADOR SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO (PDT)
LÍDER DA BANCADA DO PDT-2025

RECEBIDO

19 / 02 / 2025

M. Krause
DIRETOR






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 65/2025
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

20 / 02 / 2025

SECRETÁRIO

O Vereador que esta subscreve, indica ao Poder Executivo que seja disponibilizado um container para armazenamento provisório de lixo, na Rua Gen. Ernesto Dorneles, Bairro Vila Nova.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de moradores solicitarem a este edil, tal ação, pois os mesmos têm dificuldades em manterem o lixo domestico, nas imediações, seguro ao ataque de animais, que espalham o mesmo entre o descarte e a coleta pelo caminhão. Vale lembrar que o armazenamento provisório qual nos referimos acima, é exatamente esse período entre deposito no local de acesso ate a coleta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 19 de Fevereiro de 2025.


Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)
Líder da Bancada do PDT - 2025

RECEBIDO

19 / 02 / 2025


DIRETOR





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

20/02/2025
SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 66/2025
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, indica ao Poder Executivo em especial ao Senhor Marcio Manetti Porto – MD Prefeito Municipal de Piratini, seja determinada para Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, a limpeza da área verde existe nas proximidades da UBS Pe. Zomar Garcia, na Vila Nova, na rua Gen. Ernesto Dorneles.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que moradores procuraram esse edil, relatando a necessidade de uma limpeza total dessa área, principalmente com roçado, pois com a temporada de verão o local virou criatório de insetos, quais acabam invadindo a casa de moradores. Temos relatos de moradores que encontraram dentro de suas residências escorpiões, aranhas, baratas bem como outros insetos. Acreditamos que a prefeitura municipal preocupada em zelar pela segurança dos municípios vai com maior brevidade possível, resolver essa demanda dos moradores, pois não queremos que um morador seja, de certo modo, atacado por um inseto peçonhento, oriundo de uma área pública sem manutenção de limpeza, colocando assim o município como corresponsável de futuros incidentes entre moradores e insetos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 19 de Fevereiro de 2025.

VEREADOR SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO (PDT)
LÍDER DA BANCADA DO PDT-2025

RECEBIDO

19/02/2025

DIRETOR

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO
20/02/2025
SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 67/2025
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, indica ao Poder Executivo em especial ao Senhor Marcio Manetti Porto – MD Prefeito Municipal de Piratini, seja determinada para Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, revitalização da Praça atrás do CTG 20 de Setembro, principalmente com troca das mesas e bancos, quais estão danificados pela ação do tempo.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que moradores procuraram esse edil, relatando a necessidade de uma revitalização desse espaço de lazer, onde com a chegada da temporada de verão, os moradores aproveitam a praça com seus familiares e amigos, necessita-se troca dos bancos e das mesas, quais são apropriadamente feitos com madeira e está sem condições mais de uso, trazendo insegurança aos frequentadores do local, a ação do tempo, apodreceu as partes de madeira que estão junto ao solo. Vale lembrar senhor prefeito, que esta mesma indicação já havíamos enviado, com data de 04/11/2024 e ainda nenhuma ação da prefeitura ocorreu nessa praça, os moradores resolveram por conta própria promover roçado da grama e aguardam a revitalização dos bancos e mesas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 19 de fevereiro de 2025.

VEREADOR SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO (PDT)
LÍDER DA BANCADA DO PDT-2025

RECEBIDO
19/02/2025
DIRETOR

